

PORTARIA AGETRANSP Nº 242

DE 31 OUTUBRO DE 2018.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2017.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do processo nº E-12/004.042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2017, firmado com a empresa Fidelity Manutenção Predial e Serviços Técnicos Ltda., a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1- Nicolle Cruz e Castro – ID Funcional 50115090 - Gestora do Contrato;
- 2- Camilla da Silva Mesquita – ID Funcional 44160968 – Fiscal do Contrato;
- 3- Rosangela Monteiro Landeira – ID Funcional 32121660 – Fiscal do Contrato.


Art. 2º - Fica designada a servidora Rosangela Monteiro Landeira, ID funcional 32121660 como substituta da Gestora do Contrato em caso de Férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores acima indicados deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a PORTARIA AGETRANSP nº 207 de 12 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018.


Murilo Leal
Conselheiro Presidente

			05	Chefe do Serviço de Digitalização (de Volta Redonda; de Campos dos Goytacazes; de Benfica; de Alcântara; de Geració), da Divisão de Digitalização, da Coordenação de Classificação	DAI-6
			04	Chefe do Serviço (de Administração; de Acompanhamento das Penas Alternativas; de Apoio Técnico; de Classificação e Tratamento), da Central de Penas Alternativas	DAI-6
			04	Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento (do Hospital Dr. Hamilton Agostinho Vieira de Castro; do Hospital Penal Psiquiátrico Roberto Medeiros; do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo; do Sanatório Penal)	DAI-6
05 (b)	Chefe da Seção (de Turmas I, II, III e IV de Inspeção; de Manutenção) do Patronato Magarinos Torres	DAI-5	01	Chefe da Seção de Guarda de Bens e Valores, do Instituto Penal Coronel PM Francisco Spargoli Rocha	DAI-5
			03	Chefe do Núcleo (de Campos dos Goytacazes; de Volta Redonda; de Neves), do Patronato Central Magarinos Torres	DAI-6
06	Chefe do Serviço de Análise de Documentos (de Campo Grande; do Centro; de Campos; de Volta Redonda; de Neves; de Resende), da Coordenação de Credenciamento de Visitantes	DAI-6	04	Chefe de Serviço (de Acompanhamento de Publicações Oficiais), da Divisão de Cadastro e Assentamentos Funcionais; Chefe de Serviço (de Controle de Averbação de Tempo de Serviço) da Divisão de Direitos e Vantagens; Chefe de Serviço (de Atendimento aos Servidores Ativos; do Serviço de Apoio Administrativo) da Divisão de Frequência e Lotação	DAI-6
01 (c)	Assistente (do Gabinete do Secretário)	DAS-6	02	Chefe de Serviço (de Composição de Folha de Pagamento; de Registro de Escalas) da Divisão de Controle de Escalas.	DAI-6
03 (e)	Ajudante I (do Gabinete do Secretário)	DAI-1	01	Secretário I (da Ouvidoria)	DAI-4
			04	Ajudante I (do Gabinete do Secretário)	DAI-1
01 (d)	Seção de Cartório (da Corregedoria)	DAI-5	01	Chefe do Serviço de Primeiro Atendimento, da Superintendência de Recursos Humanos.	DAI-6
01 (f)	Secretário I (do Gabinete do Secretário)	DAI-4			
			01	Chefe de Serviço (de Administração) da Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica	DAI-6
			04	Chefe de Serviço (de Apoio Administrativo), da Coordenação de Comando e Controle de Pagamento; Chefe de Serviço (de Primeiro Atendimento) da Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado; Chefe de Serviço (de Confirmação Funcional) da Divisão de Promoção Funcional; Chefe de Serviço (de Apoio Administrativo) da Coordenação de Saúde Ocupacional	DAI-6
01 (g)	Superintendente (da Superintendência de Transportes)	DG	01	Superintendente (da Superintendência de Logística)	DG
01 (h)	Superintendente (da Superintendência Geral de Suprimentos)	DG	02	Coordenador (de Material; de Abastecimento)	DAS-8
			01	Diretor (da Base de Apoio Logístico)	DAS-8
01 (i)	Diretor (do Departamento de Manutenção)	DAS-8	05	Diretor de Divisão (de Gestão de Logística de Armamento; de Gestão de Logística de Transporte; de Desfazimento; de Catalogação de Materiais; de Preparo e Padronização de Requisições) da Coordenação de Material	DAS-6
02 (j)	Coordenador (de Compras; de Material e Patrimônio)	DAS-8	03	Diretor de Divisão (de Gestão de Logística de Combustível; de Gestão de Logística de Equipamentos; de Gestão de Logística de Munições e Explosivos) da Coordenação de Abastecimento	DAS-6
03 (k)	Diretor (da Divisão de Oficinas; da Divisão de Material e Combustível; da Divisão de Subsistência e Material)	DAS-6	02	Diretor de Divisão (de Manutenção, Suprimentos de Armamentos e Munições; de Manutenção e Suprimentos para Viaturas) da Base de Apoio Logístico	DAS-6
01 (l)	Chefe de Serviço (de Material Bélico, da Superintendência de Segurança)	DAI-6	01	Diretor do Depósito de Suprimentos, da Base de Apoio Logístico	DAS-6
			02	Diretor de Divisão (da Divisão de Convênios; da Divisão de Prestação de Contas) da Coordenação de Contratos e Convênios	DAS-6
			01	Diretor de Divisão (Divisão de Gestão de Telefonia, da Superintendência Geral de Administração e Finanças)	DAS-6
			01	Assessor (da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional)	DAS-8
			01	Assessor (da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário)	DAS-8
			03	Assistente (do Gabinete do Secretário)	DAS-6
			04	Secretário I (do Gabinete do Secretário)	DAI-4

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 27/2018

ÚLTIMOS OCUPANTES DOS CARGOS OBJETO DAS TRANSFORMAÇÕES CONTANTES NO ANEXO II

Nº	CARGO	NOME	ID FUNCIONAL
01	Assessor Especial (a)	MARISTELA DE CARVALHO RODRIGUES VAZ	3220624-0
02	Chefe de Seção (b)	MARILZA FATIMA DE SOUZA	2004435-6
03	Chefe de Seção (b)	FABIO DE SOUZA BEZERRA	1994047-5
04	Chefe de Seção (b)	MARIA JOSE MONTEIRO DE SOUZA	4281839-7
05	Chefe de Seção (b)	MAURICIO ALMEIDA DA FONSECA	2004453-4
06	Chefe de Seção (b)	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	5095230-7
07	Chefe de Seção (d)	CLÁUDIO CARLOS LUZ	4382534-6
08	Assistente (c)	NATALY BARREIRO TEIXEIRA	5075106-9
09	Secretário I (f)	ELCY SOUZA ALEIXO	1912726-0
10	Ajudante I (e)	CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA	5005106 -7
11	Ajudante I (e)	CARLOS RENATO DA COSTA FERNANDES	1912694-8
12	Ajudante I (e)	CONCEIÇÃO APARECIDA HERNANDES DE SOUZA	4320516-0
13	Superintendente (g)	LINDOMAR FERREIRA DE LIMA	1980055-0
14	Superintendente (h)	EDUARDO ALVES DE MORAIS	0565279-0
15	Diretor (i)	ALEXANDRE BAIMA LUCIO DA SILVA	1963065-4
16	Coordenador (j)	JACKSON DE ASSIS SANTANNA	5027832-0
17	Coordenador (j)	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA DUTRA	4266826-3
18	Diretor de Divisão (k)	RONALD DE CASTRO MELLO	4381834-0
19	Diretor de Divisão (k)	GLAUCO BALTHOR DO AMARAL	4356636-7
20	Diretor de Divisão (k)	BRUNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4321079-1
21	Chefe de Serviço (l)	WILLIAN ELORZA	4253116-0

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 27/2018

VI - ÓRGÃOS DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
1 - Subsecretaria Adjunta de Gestão Estratégica
1.2 - Superintendência de Recursos Humanos

Denominação anterior	Denominação atual
Serviço de Estágio (Coordenação de Concursos e Processos Seletivos)	Serviço de Estágio Supervisionado (Coordenação de Concursos e Processos Seletivos)
Serviço de Lavraturas de Apostilas (Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado)	Serviço de Lavraturas de Atos (Divisão de Atendimento ao Servidor Aposentado)
Serviço de Assentamentos Funcionais (Divisão de Cadastro e Assentamentos Funcionais)	Serviço de Controle de Arquivos (Divisão de Cadastro e Assentamentos Funcionais)
Serviço de Controle de Legislação (Divisão de Direitos e Vantagens)	Serviço de Concessão de Licença Prêmio (Divisão de Direitos e Vantagens)
Serviço de Promoção e Confirmação Funcional (Divisão de Promoção Funcional)	Serviço de Promoção Funcional (Divisão de Promoção Funcional)

2 - Subsecretaria Adjunta de Infraestrutura
2.4 - Superintendência Geral de Administração e Finanças

Denominação anterior	Denominação atual
Diretor Geral (Superintendência Geral de Administração e Finanças)	Superintendente (Superintendência Geral de Administração e Finanças)
Divisão de Apoio Financeiro (Superintendência Geral de Administração e Finanças)	Divisão de Execução Financeira (Superintendência Geral de Administração e Finanças)
Diretor de Divisão (Protocolo Geral)	Diretor (Protocolo Geral)

3 - Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário

Denominação anterior	Denominação atual
Patronato Magarinos Torres	Patronato Central Magarinos Torres
Serviço de Portaria e Inspeção (Patronato Magarinos Torres)	Serviço de Atendimento ao Egresso (Patronato Central Magarinos Torres)
Serviço de Cadastro (Patronato Magarinos Torres)	Serviço de Acompanhamento das Penas Alternativas (Patronato Central Magarinos Torres)
Serviço de Classificação e Tratamento ao Egresso (Patronato Magarinos Torres)	Serviço de Classificação e Tratamento (Patronato Central Magarinos Torres)
Serviço de Monitoração Eletrônica (Patronato Magarinos Torres)	Serviço de Apoio Técnico (Patronato Central Magarinos Torres)

VII - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO FINALÍSTICA
1 - Coordenação das Unidades Prisionais de Gerenciamento

Denominação anterior	Denominação atual
Chefe da Seção (Grupamento de Portaria Unificada)	Chefe (Grupamento de Portaria Unificada)

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. de 30/10/2018.

Id: 2144065

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

DESPACHOS DO SECRETÁRIO INTERINO
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº E-13/002/100353/2018 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 25.244, de 12.04.99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06.07.2000. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, para as providências complementares.

PROCESSO Nº E-13/002/100354/2018 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 25.244, de 12.04.99, alterado pelo Decreto nº 26.685, de 06.07.2000. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, para as providências complementares.

Id: 2144054

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 241 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 9912295006.

O CONSELHEIRO- PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.139/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 9912295006, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a ser composta pelos seguintes servidores:

Cláudia de Campos Jorge - ID Funcional 43560964- Gestora do Contrato;

Nicolle Cruz e Castro - ID Funcional 50115090 - Fiscal do Contrato;
Diego Inácio de Oliveira - ID Funcional 50850172 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Nicolle Cruz e Castro, ID funcional 50115090, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Revogar a Portaria AGETRANS Nº 209, de 08 de agosto de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2143686

PORTARIA AGETRANS Nº 242 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2017.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.042/2017,

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

0800-2844675

Telefone:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2017, firmado com a empresa Fidelity Manutenção Predial e Serviços Técnicos Ltda., a ser composta pelos seguintes servidores:

Nicolle Cruz e Castro - ID Funcional 50115090 - Gestora do Contrato;
Camilla da Silva Mesquita - ID Funcional 44160968 - Fiscal do Contrato;
Rosângela Monteiro Landeira - ID Funcional 32121660 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Rosângela Monteiro Landeira, ID funcional 32121660, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 207, de 12 de julho de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro Presidente

Id: 2143687

PORTARIA AGETRANSP Nº 243 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2017.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.016/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2017, firmado com a empresa Claro S/A., a ser composta pelos seguintes servidores:

Jaime Silva Mendes dos Santos, ID funcional 43317081 - Gestor do Contrato;
Alexandre Firmino Cardoso - ID Funcional 50906968 - Fiscal do Contrato;
João Paulo Madureira Campos, ID funcional 6177492 - Fiscal do Contrato;
Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado o servidor Alexandre Firmino Cardoso, ID funcional 50906968, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 203, de 03 de maio de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2143688

PORTARIA AGETRANSP Nº 244 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2016.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.265/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2016, firmado com a empresa Sodeo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A, a ser composta pelos seguintes servidores:

Cláudia Alves dos Santos, ID 44092768 - Gestora do Contrato;
Isabel Cristina da Fonseca Brandão, ID 19078935 - Fiscal do Contrato;
Edylza Claire de Freitas, ID funcional 44215398 - Fiscal do Contrato;
Debora de Oliveira Giordano, ID funcional 43526071 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Edylza Claire Franco de Freitas, ID funcional 44215398, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 198, de 17 de novembro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2143689

PORTARIA AGETRANSP Nº 245 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2015.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.186/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2015, firmado com a empresa ADINP Distribuidora de Diários Oficiais Ltda..EPP, a ser composta pelos seguintes servidores:

Glória Maria Pedrosa Chediak - ID funcional 5597340 - Gestora do Contrato;
Nicolle Cruz e Castro - ID funcional 50115090 - Fiscal do Contrato;
Fábio Gomes Ferreira - ID funcional 50343289 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designada a servidora Nicolle Cruz e Castro, ID funcional 50115090, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 178 de 30 de novembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro- Presidente

Id: 2143690

PORTARIA AGETRANSP Nº 246 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2015.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.260/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2015, firmado com a empresa P & P Turismo Ltda., a ser composta pelos seguintes servidores:

Isabel Cristina da Fonseca Brandão, ID 19078935 - Gestora do Contrato;
Rosângela Monteiro Landeira, ID funcional 323121660 - Fiscal do Contrato;
Debora de Oliveira Giordano, ID funcional 43526071 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Debora de Oliveira Giordano, ID funcional 43526071, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 219, de 26 de fevereiro de 2018, Portaria AGETRANSP nº 205, de 27 de junho de 2017 e Portaria AGETRANSP nº 173, de 28 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2143691

PORTARIA AGETRANSP Nº 247 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2015.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.525/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2015, firmado com a empresa TIM S.A., a ser composta pelos seguintes servidores:

João Paulo Madureira Campos - ID funcional 6177492 - Gestor do Contrato;
Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Fiscal do Contrato;
Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;
Marcio Vinicius dos Santos Agenor - ID funcional 20889699 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 220, de 26 de fevereiro de 2018 e a Portaria AGETRANSP nº 183, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2143692

PORTARIA AGETRANSP Nº 248 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.202/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2014, firmado com a empresa Ambiental Service Limpeza e Conservação LTDA. EPP, a ser composta pelos seguintes servidores:

Fábio Gomes Ferreira - ID Funcional 50343289 - Gestor do Contrato;
Carlos André da Silva Coutinho - ID Funcional 6177174 - Fiscal do Contrato;
Rosângela Monteiro Landeira - ID Funcional 32121660 - Fiscal do Contrato;
Camilla da Silva Mesquita - ID Funcional 44160968 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Rosângela Monteiro Landeira, ID funcional 32121660, como substituta da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 235, de 10 de setembro de 2018 e a Portaria AGETRANSP nº 174, de 29 de setembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro- Presidente

Id: 2143693

PORTARIA AGETRANSP Nº 249 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.160/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2014, firmado com a empresa AGM3 Locação de Veículos e Serviços LTDA. EPP, a ser composta pelos seguintes servidores:

Fábio Gomes Ferreira, ID funcional 50343289 - Gestor do Contrato;
Moisés Fernandes da Silva, ID funcional 50219910 - Fiscal do Contrato;
Rafael Ranunci da Silva Teixeira, ID funcional 50269569 - Fiscal do Contrato;
Camilla da Silva Mesquita, ID funcional 4416096 - Fiscal do Contrato;
Werner Gunther Schmidt, ID funcional 6177484 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Rafael Ranunci da Silva Teixeira, ID funcional 50269569, como substituto do Gestor do Contrato em caso de Férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 225, de 14 de junho de 2018 e a Portaria AGETRANSP nº 134, de 01 de julho de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2143694

PORTARIA AGETRANSP Nº 250 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2014.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o quanto consta do Processo nº E-12/004.424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2014, firmado com a empresa Energywork Comércio e Serviço Eletro Eletrônicos Ltda., a ser composta pelos seguintes servidores:

Thiago da Silva Bastos - ID funcional 44416121 - Gestor do Contrato;
João Paulo Madureira Campos, ID funcional 6177492 - Fiscal do Contrato;
Dilson Correa Souza - ID funcional 44185650 - Fiscal do Contrato;
Jaime Silva Mendes dos Santos, ID funcional 43317081 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor João Paulo Madureira Campos, ID funcional 6177492, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Os servidores, acima indicados, deverão observar fielmente as atribuições cometidas às respectivas funções nos termos do Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4 - Revogar a Portaria AGETRANSP nº 181, de 19 de fevereiro de 2016 e a Portaria AGETRANSP nº 128, de 04 de abril de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2018

MURILO LEAL
Conselheiro-Presidente

Id: 2143695

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06.11.2018

PROCESSO Nº E-12/136/100003/2018 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, no valor total de R\$ 907.200,00 (novecentos e sete mil e duzentos reais), com fulcro no artigo 24, IV, da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Id: 2144035

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
DESPACHO DO COORDENADOR DE 30.10.2018

PROCESSO Nº E-12/061/9745/2017 - CONCEDO CREDENCIAMENTO E REGISTRO para funcionamento de Curso de Instrutor de Trânsito e Instrutor de Curso Especializado, bem como suas complementações e atualizações a BSG 2003 SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.504.305/0001-54, com endereço funcional na Rua Almirante Grenfall, nº 405, Salas: 109/110/113 e 114, Bloco 03 - Parque Duque - Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-135, com fundamento no art. 9º, Parágrafo Único, da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4692/15, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-12/061/9745/2017.

Id: 2143880

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR DE 30.10.2018

PROCESSO Nº E-12/064/24513/2013 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de CLECIO DE SOUZA DOMINGOS, Registro Nacional nº 00319997060; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº E-12/167/253/2017 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de JOSE DE ARAUJO PIAZ, Registro Nacional nº 00470139800; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº E-12/167/254/2017 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de ERI-VALDO BRASIL DA SILVA, Registro Nacional nº 4268178973; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº E-12/167/260/2017 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de ANDERSON DE JESUS LOPES, Registro Nacional nº 05106727484; a APLICAÇÃO do disposto no art. 268, inciso IV, do CTB, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a SUBMISSÃO a novos exames, conforme estabelecido no art. 160, *caput*, do CTB com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a ENTREGA da Carteira de Habilitação, pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias.

DE 31.10.2018

Atribuição de PGU - Processo Deferido pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011:

PROC. Nº E-12/165/492/2015 - ALONSO MARQUES DE CARVALHO, CPF nº 304.535.774-15, PGU 31.852.612-3.

PROCESSO Nº E-12/167/185/2018 - DETERMINO a CASSAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do artigo 263, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, expedida em nome de WALTER DE CARVALHO LIMA, Registro Nacional nº 00827749954; a